

PORTARIA PROGER Nº 001/2026

Dispõe sobre a suspensão do gozo de férias das servidoras que menciona, e dá outras providências.

A **Procuradora-Geral** do Município de Fundão, no uso de suas atribuições legais que as leis municipais nº 1.340/2022 e 1.179/2019 lhe conferem;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, em especial as demandas institucionais da **Procuradoria Geral do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de férias das seguinte servidora, lotadas na Procuradoria Geral do Município, compreendido no mês de janeiro de 2026:

I – DRIELE SACCANI, ocupante do cargo de Gerente Jurídico, matrícula nº 013409, a partir de 06/01/2025.

Art. 2º O período de férias suspenso nos termos do art. 1º será usufruído em data posterior, observada a conveniência do serviço público, respeitada a legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Municipal.

Fundão/ES, 05 de janeiro de 2026.


LILIANE DA SILVA PEREIRA BROETTO
Procuradora-Geral do Município
Decreto Municipal 024/2025

